



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

| | |
|------------------------------|---|
| Processo TC | 4748/989/18 |
| Poder | LEGISLATIVO |
| Município | Cosmorama |
| Entidade | CÂMARA MUNICIPAL DE COSMORAMA |
| Período | 09/2018 |
| Relator | Dr. Robson Marinho |
| Unidade Fiscalizadora | UR-08 UNIDADE REGIONAL DE SÃO JOSE DO RIO PRETO |
| Responsável | MÔNICA MARIA F. GOMES RODRIGUES |
| Cargo | PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL |
| CPF | 153.854.988-31 |
| Período de Gestão | 01/01/2017 a 31/12/2018 |

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções Nº 02/2016, vimos por meio deste alertá-lo(a) a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: LRF

1.1 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Alerte-se que no encerramento do período ora analisado, verificou-se acréscimo em relação ao percentual da despesa com pessoal apurado em junho/, devendo o Poder em questão observar a vedação contida no parágrafo único dos artigos 21 e 22 da LRF.

1.2 - GF53 - Limite Constitucional para gasto com Folha de Pagamento

Alerte-se a entidade que o percentual estabelecido na legislação foi ultrapassado, cabendo à mesma a responsabilidade pela sua condução aos parâmetros estabelecidos no normativo legal (§1º do Artigo 29A da Constituição Federal de 1988).

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Data da Geração: 05/11/2018
Hora da Geração: 21:34:24